



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 53/2022
Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Exmo. Sr. Presidente,

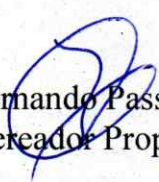
Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito a volta dos programas para atender as pessoas da terceira idade.

JUSTIFICATIVA

Tendo todas as pessoas da terceira idade já ter tomado as 3 doses da vacina do covid, há de se pensar na volta das atividades que se encontram paradas.

Em 07 de fevereiro de 2022.


Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 18/02/2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas